



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 321, de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Extensão em Música da Universidade Federal do Ceará – NUCEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Processo SEI 23067.004500/2020-01, que trata da reintegração de posse do prédio do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Extensão em Música da Universidade Federal do Ceará – NUCEM, com a finalidade de coordenar os programas acadêmicos referentes aos projetos e ações de extensão em música que ofereçam cursos no prédio do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, nos termos firmados em convênio específico.

Art. 2º. As atividades do NUCEM serão exercidas, no âmbito da UFC, pela Pró-reitoria de Extensão.

Art. 3º. São responsabilidades do NUCEM:

- I. Coordenar os programas referentes às ações de extensão em música que atuem no prédio do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno;
- II. Gerenciar as atividades desenvolvidas no prédio do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, contando, para isso, com a participação de servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade;
- III. Intermediar junto às unidades acadêmicas editais para a seleção de ações de extensão que queiram ofertar cursos de músicas para a comunidade no espaço do prédio;
- IV. Manter entendimentos com órgãos públicos e privados no sentido de atrair parcerias para o fiel exercício de suas finalidades.

Art. 4º. O NUCEM será coordenado por integrante do Quadro de Pessoal Docente ou Técnico-Administrativo desta Universidade, mediante designação do Reitor.

Art. 5º. O NUCEM é configurado como uma comissão vinculada à Pró-reitoria de Extensão da UFC, a quem caberá definir as diretrizes a serem adotadas pela Universidade com referência às atividades desenvolvidas no prédio do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944317** e o código CRC **30CC3FCF**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, na Av. da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, Fortaleza-Ceará, inscrita sob o CNPJ nº 07.272.636/0001-31, neste ato representada pelo Reitor Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, confere poderes especiais à Professora Lara Capelo Cavalcante, SIAPE nº 1042986, CPF 542.112.713-34, ocupante do cargo de Coordenadora de Extensão do Campus do Benfica da Pró-Reitoria de Extensão, telefone: (85) 98121-7788, para representá-la no ato de desocupação do imóvel situado na Av. da Universidade, 2210, Benfica, Fortaleza-CE, local em que se encontra instalado o **Conservatório de Música Alberto Nepomuceno**, conforme determinação judicial proferida nos autos da **Ação de Reintegração de Posse nº 0811367-87.2022.4.05.8100**, podendo, para tais efeitos, assinar termo de recebimento da posse do imóvel, mediar a desocupação voluntária, bem como praticarem todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/11/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944427** e o código CRC **E99A9EAB**.

Av. da Universidade, 2853 - Benfica, CEP: 60020-181, Fortaleza-Ceará
Fone (085) 3366.7305 e-mail: greitor@ufc.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
DESPACHO Nº 3137/2022/GR/UFC

Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Processo: 23067.060372/2022-30

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

De ordem do Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. José Glauco Lobo Filho, considerando a expedição da Procuração (3944427) e da Portaria nº 321, de 16 de novembro de 2022 (3944317), que trata da criação do Núcleo de Extensão em Música da Universidade Federal do Ceará – NUCEM, bem como a reintegração de posse do espaço à UFC (Processo 23067.004500/2020-01), onde consta a posse de Bem Imóvel (3375421), encaminhe-se à UFCINFRA e Pró-Reitoria de Extensão para a troca das fechaduras e chaves do Conservatório e demais providências necessárias a ocupação, por parte da UFC, do referido bem imóvel.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3954182** e o código CRC **653FFE4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

DESPACHO 3954/2022/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Ao Prefeito do Campus do Benfica
Eng. Murilo Holanda Dodt

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o Despacho nº 3137/2022/GR/UFC (SEI nº 3954182), encaminhamos o processo para que, com o apoio da Divisão de Vigilância e Segurança, seja realizada a troca das fechaduras Conservatório de Música Alberto Nepomuceno e entrega das novas chaves à Profa. Lara Capelo Cavalcante, Coordenadora de Extensão do Campus do Benfica da Pró-reitoria de Extensão, com a emissão do devido termo de recebimento que deverá ser assinado e incluso no presente processo.

Atenciosamente,

Eng. Eduardo Raphael Santos Palheta
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 22/11/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3957356** e o código CRC **D4D30371**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>